

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/663****Centro de Custo:** 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 12/02/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	244	29	1035	1063	344905245000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	113	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2957	

Projeto: Reequipamento da Secr.Assistencia Social
 Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso: Piso de Alta Complexidade - PVAC MP 1188/2023

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado Prefeitura de Portão**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	113	39688 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA. COMPLEMENTO: Funções: Impressão, cópia e digitalização. Capacidade máxima de entrada de folhas: 100 folhas;	UN	3,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				3,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos de T.I.C impressoras para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.
 JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social em atenção aos serviços da proteção social especial da política da assistência social de acordo com a MP 1188/2023 planejou o reequipamento de alguns itens e materiais necessários para recuperação dos espaços de atendimento, desta forma a aquisição de equipamentos de informática se fazem necessários para promover acolhimento, segurança alimentar, fortalecimento de vínculos e inclusão social, qualificando o atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade. Assim, justifica-se a aquisição.
TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de T.I.C impressoras para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 344905200000000 DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE - SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos de T.I.C impressoras para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.
 JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social em atenção aos serviços da proteção social especial da política da assistência social de acordo com a MP 1188/2023 planejou o reequipamento de alguns itens e materiais necessários para recuperação dos espaços de atendimento, desta forma a aquisição de equipamentos de informática se fazem necessários para promover acolhimento, segurança alimentar, fortalecimento de vínculos e inclusão social, qualificando o atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade. Assim, justifica-se a aquisição.
TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de T.I.C impressoras para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 344905200000000 DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE - SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/663**

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário de Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania:
Assistência Social e Habitação
Portão-RS